



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

310414 - Agrupamento de Escolas de Vouzela - EB2 Vouzela
310414 - Escola Básica Integrada de Vouzela



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES

“Escola em Férias – 2015”



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

310414 - Agrupamento de Escolas de Vouzela - EB2 Vouzela
310414 - Escola Básica Integrada de Vouzela
3670 - 257 Vouzela * Telef. 232772046 * Fax 232772053 * N.º Cont. 600077012



Regulamento “Escola em Férias – 2015”

1- Destinatários:

1.1- Jovens com idade compreendida entre os 6 e os 13 anos.

2- Serviços incluídos na “Escola em Férias – 2015”

2.1- Acompanhamento permanente por adultos.

2.2 – Transporte em autocarro entre a escola e o local onde decorrem as atividades e no sentido inverso.

2.3- Não estão incluídos os lanches para meio da manhã e meio da tarde.

2.4 – Acesso a todas as atividades desportivas, culturais, temáticas e lúdico-pedagógicas.

2.5- Seguro escolar de acidentes pessoais.

3- Direitos dos Participantes

3.1- Os participantes terão acesso a todas as atividades, salvo razões pessoais, de ordem técnica, meteorológica ou por indicação dos Encarregados de Educação.

3.2 – Conhecer os contactos das dinamizadoras da atividade.

3.3- Ser respeitado na sua dignidade pessoal.

4- Deveres dos Participantes

4.1- Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.

4.2- Reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com os Encarregados de Educação, suspender qualquer participante que, pelo seu comportamento, prejudique de forma significativa o funcionamento do programa.

4.3- Contribuir para a harmonia da convivência e para a plena integração de todos os colegas das atividades.

4.4- Comunicar por escrito, aos técnicos/professores, que o acompanham, qualquer alteração ao regime da sua participação (sair mais cedo ou não participar num dos dias, por exemplo).



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

310414 - Agrupamento de Escolas de Vouzela - EB2 Vouzela
310414 - Escola Básica Integrada de Vouzela
3670 - 257 Vouzela * Telef. 232772046 * Fax 232772053 * N.º Cont. 600077012



- 4.5- Usar o equipamento recomendado pela organização.
- 4.6- Não permanecer nos espaços que não sejam os que lhes estão destinados.
- 4.7- Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros das atividades.
- 4.8- Zelar pela conservação das instalações, sendo responsabilizado pelos danos causados.
- 4.9- Não praticar qualquer ato ilícito.

5- Vestuário, acessórios e lanches

5.1- Sugere-se aos participantes a utilização de vestuário e acessórios adequados às atividades: sapatilhas, roupa confortável, fato de banho, toalhas. Pede-se aos Pais/Encarregados de Educação que enviem água.

6-Equipas de acompanhamento

- 6.1- Por cada grupo, haverá no mínimo, 1 técnico/professor responsável.
- 6.2- Os técnicos/professores irão acompanhar os participantes durante todo o decorrer das atividades.
- 6.3- Os técnicos/professores têm também o dever de assegurar o cumprimento, por parte dos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização dos equipamentos e materiais a utilizar pelos participantes.

7- Contactar os Responsáveis

8.1 – Os Encarregados de Educação, durante os dias das atividades, poderão entrar em contacto com as dinamizadoras, via telefone, para recolher informação do seu educando, através dos telefones:

Dr.^a Joana Valente (962574346)

Dr.^a Ana Ferreira (964394378)

Aprovado, em 15 de junho de 2015, pela Diretora do AE de Vouzela e pela Direção da ADDA.

(Maria Raquel Marques Ferreira)

(António Manuel Girão de Almeida)